



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA**  
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Rua 08, nº 605 - Vila Santa Cruz - Itirapina - SP - CEP 13.530-000  
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - inscr. Estadual: Isento  
Fone: (19) 3575-3817 - 3575-1526

Itirapina, 08 de agosto de 2024.

**Esclarecimento**

Pregão Eletrônico n.º 042/2024

Edital nº 051/2024

Processo Administrativo nº 1100/2024

Em atenção aos pedidos de esclarecimento solicitados, seguem respostas:

*Bom dia, prezados qual a quantidade de equipes atuantes hoje? qual a quantidade de km rodado mês?"*

**Resposta:** Não entendemos a pergunta, o serviço em si trata-se do recebimento dos resíduos nas caçambas, que deverão ser disponibilizadas pela contratada, na área de transbordo, o transporte desses resíduos e a destinação final em aterro sanitário. O município não dispõe atualmente desse serviço.

*Pergunta-se:*

*1.1) Nosso entendimento é que será admitida a subcontratação parcial do objeto. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** Conforme o Termo de Referência, será admitida a subcontratação nas condições estabelecidas.

*1.2) Nosso entendimento é que a vistoria será facultativa. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** A vistoria é facultativa, ressaltamos o item 12.13 do Termo de Referência, 12.13. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

*1.3) Nosso entendimento é que deverá ser prestada a garantia para contratação. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta:** Sim, conforme estabelecido no Termo de Referência.

*Pergunta nº.2*

*Qual o orçamento básico para licitação?*

**Resposta:** O orçamento tem caráter sigiloso.

**ARNOLDO LUIZ MORAES**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos